

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 117 DE 10 DE JUNHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à pavimentação e drenagem em 400m de rua projetada na Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a pavimentação e drenagem desses 400m de rua dará uma melhor infraestrutura, trazendo benefícios a população, pois proporcionara maior conforto e aspecto de limpeza para os moradores e visitantes da localidade.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder Camara Municipal de Marilândia-ES Fls. 093 Livro 08 Marilândia-ES - Em: 101 06 120 13 Galla Calvi

Marilândia - ES, em 10 de junho de 2013.

TENÓRIO GOMES DA SILVA Vereador-autor

Encaminha-se a

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES